

PROCESSO Nº 2071/13

PROTOCOLO Nº 12.009.503-0

PARECER CEE/CEMEP N° 283/14

**APROVADO EM 08/05/14** 

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ACESSO MONSENHOR CELSO - ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATOR: ARNALDO VICENTE

#### I - RELATÓRIO

#### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1880/13 - SUED/SEED, de 03/09/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 13/06/13, de interesse do Colégio Acesso Monsenhor Celso – Ensino Médio, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Acesso Monsenhor Celso – Ensino Médio, localizado na Rua Monsenhor Celso, nº 265, Bairro Centro, é mantido pela Sociedade Educacional Acesso LTDA. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3855/13, de 26/08/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 28/08/13 até 28/08/18 (fls. 158 e 159).

A instituição de ensino obteve o reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 5345/08, de 20/11/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 20/11/08 até 20/11/13 (fl. 06).

O Núcleo Regional de Educação de Curitiba, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 07, 141 e 142).



# 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

# Matriz Curricular (fl. 88)

Market and College	WUCLEO: 09 - CURITIBA MUNICIPIO: 0690 - CURITIB								
STAB.: 14070 - ACESSO, C-EM - SUBS MONS CELSO	ENT MANTEN.: SOC EDUCACIONAL ACESSO LTDA								
TURSO: 0009 - ENSINO MEDIO TURNO: MANHA	ANO	IMPLAN	т.: 20	)12 - 9	SIMULTANEA	MO	DULO:	40 SEM	NAS
DISCIPLINAS	/ SERIE	1	2	3					
ENC   ARTE   BIOLOGIA   EDUCACAO FISICA   FILOSOFIA   FISICA   GEOGRAFIA   HISTORIA   LINGUA PORTUGUESA   MATEMATICA   QUIMICA   SOCIOLOGIA   SUB-TOTAL		1 3 1 1 4 2 2 3 4 4 1 26	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	3 1 1 2 2 1 2 1 2 1 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 1 2 2 2 1 2 2 2 1 2 2 2 1 2 2 2 1 2 2 2 1 2 2 2 1 2 2 2 1 2 2 2 1 2 2 2 1 2 2 2 2 1 2					
FD L.E.MESPANHOL		1 2 6	1 2 6	1 1 1 3					
TOTAL GERAL		32	32	23			_	_i	_

 $\mathsf{MK}$ 



### 1.3 Avaliação Interna (fl. 163)

#### Síntese do Relatório Final Sede Monsenhor Celso

Ano	Série	Turma	Total de Alunos Matrículados	Transferidos	Desistentes	Reprovados	Concluintes
		ЗМА	163	9	0	0	154
2009	3ª	3MB	121	5	0	1	115
		3ТА	107	9	0	0	98
		3NA	78	24	0	1	53
Total			469	47	0	2	420
		3MA	204	14	0	2	188
2010 3 <sup>a</sup> 3MB	186	6	0	0	180		
		3TA	133	7	0	0	126
		3NA	65	12	0	0	53
		3NB	30	4	0	2	24
Total			618	43	0	4	571
3MA	226	12	0	1	213		
2011	3ª	3MB	167	4	0	1	162
		ЗТА	108	8	0	0	100
		3NA	82	12	0	1	69
Total			583	36	0	3	544
		3MA	152	9	0	1	142
2012	3ª	3MB	175	9	0	0	166
		3ТА	124	0	0	0	124
		3NA	53	5	0	1	47
Total			504	23	0	2	479
		3MA	109	4	0	0	105
2013	3ª	3MB	121	4	0	1	116
		3TA	67	8	0	0	59
Total			297	16	0	1	280

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 16 a 20.

#### 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 299/13, de 24/06/13, do NRE de Curitiba, composta pelos técnicos pedagógicos: Andrea Cristina Rissatto – licenciada em Letras; lozodara T. Branco de George – licenciada em Matemática e Lilianny Rodrigues B. Dos Passos – licenciada em História, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 152).



# 1.5 Informação Técnica CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica CEF/SEED, encaminha a este CEE/PR o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 160).

#### 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Acesso Monsenhor Celso – Ensino Médio, município de Curitiba.

Em visita *in loco* deste Relator para esclarecimentos quanto a diminuição da carga horária na 3ª série do Ensino Médio, a Equipe Técnico Administrativa e Pedagógica informou que para os alunos matriculados nesta série são ofertadas aulas especiais em contraturno, de forma opcional, informando ainda que no ano letivo de 2014 não houve oferta do Ensino Médio, por falta de demanda. A instituição informou que vai solicitar cessação do curso caso não haja demanda para o local no ano de 2015.

Constam às fls. 164 e 165, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária, com os prazos de validade atualizados.

O Colégio dispõe de biblioteca, laboratórios de Física, Química, Biologia e Informática devidamente equipados. Não possui quadra de esportes. A secretaria da escola está com a documentação escolar arquivada, em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

Constam às fls. 167 a 175: Contrato de locação de espaço físico para a realização das aulas práticas de Educação Física; Contrato de locação do veículo para transporte dos alunos e Regulamento da utilização do espaço em contraturno.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 20/11/13 até 20/11/18, do Colégio Acesso Monsenhor Celso — Ensino Médio, do município de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional Acesso LTDA, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.



A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político - Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

#### **Encaminhamos**:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 08 de maio de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas Presidente da CEMEP

Oscar Alves Presidente do CEE